



TERMOS E CONDIÇÕES HPE – SOFTWARE-AS-A-SERVICE (SaaS)

1. **Partes e Objeto.** O presente instrumento e respectivo Pedido (em conjunto denominados “Contrato”) regulam a aquisição dos serviços denominados SaaS pela Hewlett Packard Enterprise, empresa abaixo assinada, que recebeu o Pedido (“HPE”), pelo Cliente abaixo identificado (“Cliente”).
2. **Definições.**
 - a. **“Pedido(s)”** significa a ordem aceita, incluindo todos os materiais de suporte que as partes identificam como integrante da contratação, seja em instrumento anexo ou por referência (“Material de Suporte”). Material de suporte pode incluir, por exemplo, descrições de serviço padrão ou especificamente negociadas, as fichas de dados e seus suplementos, e descrições de trabalho (SOW), e que podem estar disponíveis para o Cliente em cópia impressa ou via acesso ao site designado pela HPE.
 - b. **“SaaS”** significa as soluções fornecida pela HPE, descritas no Pedido, incluindo o Material de Suporte e outros anexos ou apêndices que constituem parte integrante desse Contrato. Inclui também documentos, dispositivos, equipamentos, programas de computador e os outros materiais fornecidos pela HPE em relação a SaaS (“Materiais SaaS”).
3. **Direitos de Acesso.** Durante o termo de vigência de um Pedido SaaS, HPE fornece ao Cliente acesso e o uso não exclusivos e intransferíveis ao SaaS de acordo com o respectivo Pedido e este Contrato.
4. **Abrangência e Colocação dos Pedidos.** As condições de cada Pedido de SaaS são descritas neste instrumento (“Condições de Pedido SaaS”). Essas condições podem ser utilizadas pelo Cliente para um único Pedido ou para diversos Pedidos. O Cliente pode colocar Pedidos para a HPE por meio do Web site, portal específico para Cliente, por carta, fax ou e-mail. O prazo deste Contrato tem seu início na Data de Início e permanecerá em vigor a menos que encerrado nos termos da cláusula 17 (Rescisão).
5. **Preços e impostos.** O preço será indicado por escrito pela HPE ou, na ausência de uma proposta por escrito, conforme estabelecido no website da HPE, no portal específico para Cliente, ou na lista de preços publicada pela HPE no momento em que um Pedido for submetido a HPE. Os preços não incluem taxas, impostos e encargos, a menos que de outra forma ajustado pelas Partes ou previsto na proposta da HPE. Se a retenção na fonte de um imposto for exigida por lei, o Cliente deve entrar em contato com o representante da HPE a fim de definir o procedimento apropriado.
7. **Dados SaaS.** O Material de Suporte aplicável poderá descrever os dados e o conteúdo coletados ou de outra forma recebidos do Cliente por meio do uso ou acesso ao SaaS (“Dados SaaS fornecidos pelo Cliente”) e pode descrever categorias adicionais de dados gerados pelo Cliente por meio do acesso ou uso do SaaS. O Cliente é o único responsável pela exatidão, qualidade, e o legalidade de qualquer Dados SaaS fornecidos pelo Cliente, incluindo os meios pelos quais foram obtidos pelo Cliente. O Cliente é e permanecerá como único e exclusivo proprietário de todos

os direitos dos Dados SaaS fornecidos pelo Cliente. A HPE usará os Dados SaaS fornecidos pelo Cliente somente para o que for necessário para prover o SaaS (incluindo suporte técnico preventivo ou reativo), ou como permitido pelo Cliente, ou se de outra forma requerido de acordo com a legislação vigente.

8. **Desempenho do SaaS.** A habilidade da HPE em prover o SaaS dependerá da cooperação razoável e oportuna do Cliente e da exatidão e da integralidade de toda a informação do Cliente necessária para os serviços. HPE executará o SaaS por meio de pessoal qualificado e de maneira profissional, nos termos do Material de Suporte. Na medida em que admitido pela legislação, a HPE se exime de qualquer outra garantia. HPE não garante que o SaaS funcionará ou será provido sem interrupções ou erros. Se HPE fornecer ao Cliente um Pedido sem custos para o SaaS, incluindo, mas não limitado a um Pedido de SaaS fornecido para fins de avaliação, o SaaS será fornecido “As Is” (como se encontra) e, na medida em que admitido pela legislação, a HPE se exime de qualquer outra garantia.
9. **Direitos de Propriedade Intelectual.** Não haverá a transferência de qualquer direito de propriedade intelectual no âmbito do presente Contrato. O Cliente concederá uma licença não exclusiva, mundial e isenta de royalties para qualquer propriedade intelectual, incluindo Dados SaaS fornecidos pelo Cliente, que seja necessária para a HPE e seus contratados executarem os serviços solicitados.
10. **Violação dos Direitos de Propriedade Intelectual.** A HPE defenderá e / ou solucionará qualquer reclamação contra o Cliente, que alegue que um produto da marca HPE ou serviço fornecido ao abrigo do presente Contrato viole os direitos de propriedade intelectual de terceiros. O Cliente deverá notificar imediatamente a HPE, assim como cooperar na defesa da HPE. A HPE poderá modificar o produto ou serviço, de modo a não infringir qualquer direito de terceiro e permanecendo funcionalmente equivalente, ou poderá adquirir a respectiva licença. Se essas opções não forem possíveis, a HPE irá reembolsar o Cliente o valor pago pelo produto, se no primeiro ano após a aquisição, ou, se após tal prazo, o valor depreciado; para os serviços de suporte ou SaaS, fará o reembolso pro-rata do valor pré-pago ou, para os serviços profissionais / consultoria, o valor pago. A HPE não será responsável por reclamações resultantes de qualquer uso não autorizado dos produtos ou serviços, ou por reclamações decorrentes de Dados SaaS fornecidos pelo Cliente. Esta seção aplica-se igualmente aos produtos identificados como tal no Material de Suporte, excluindo-se a responsabilidade da HPE por reclamações resultantes de produtos cujo conteúdo ou desenho tenham sido fornecidos pelo cliente.
11. **Limitações do Uso do SaaS.** O SaaS pode ser usado somente para finalidades internas do negócio do Cliente e não para comercialização. Os Clientes de SaaS não poderá: (i) exceder às limitações do uso identificadas no Material de Suporte; (ii) a não ser que de outra forma previsto no Material de Suporte, vender, revender, licenciar, sublicenciar, alugar, ceder ou distribuir o SaaS ou incluir o SaaS como parte de seus serviços ou produtos que oferecem, ou colocar à disposição qualquer parcela do SaaS a qualquer terceiro; (iii) copiar ou reproduzir total ou parcialmente, qualquer parcela, característica, função, ou interface de usuário do SaaS; (iv) interferir ou intervir na integridade ou o desempenho do SaaS; (v) usar SaaS para utilizar, enviar ou armazenar Dados SaaS fornecidos pelo Cliente com teor ilícito, invasivo à privacidade, obsceno, pornográfico ou que possa violar os direitos de qualquer terceiros; (vi) acessar o SaaS para construir um produto ou serviço concorrente, ou (vii) efetuar a engenharia reversa do SaaS. O cliente é responsável por cumprir todos os termos do uso de todo e qualquer programa de computador, conteúdo, serviços ou Web site que carregar, criar ou acessar ao usar o SaaS.

12. **Confidencialidade.** Informações trocadas no âmbito do presente Contrato serão tratadas como confidenciais se identificadas como tal na divulgação ou se as circunstâncias de divulgação indicarem, razoavelmente, tal tratamento. As informações confidenciais só podem ser utilizadas com a finalidade de cumprir obrigações ou exercer direitos sob este Contrato, e serão compartilhadas com os funcionários, agentes ou contratados que necessitem conhecer tais informações para cumprimento do presente Contrato. As informações confidenciais deverão ser protegidas com um grau de cuidado apto a evitar o seu uso ou divulgação não autorizada, no prazo de 3 (três) anos a partir da data de seu conhecimento ou, se for maior, no período em que tais informações permaneçam como confidenciais. Estas obrigações não cobrem informações que: i) eram conhecidas ou se tornaram do conhecimento da parte receptora sem obrigação de confidencialidade; ii) seja independentemente desenvolvida pela parte receptora; ou iii) se a divulgação for exigida por lei ou uma agência governamental.
13. **Informações Pessoais.**
- a. Se, durante a prestação dos serviços de SaaS, a HPE processar dados pessoais do Cliente, a HPE processará tais dados somente como permitidos sob este Contrato e de acordo com legislação de proteção dos dados vigente no local em que as Informações Pessoais do Cliente foram providas ou processadas.
 - b. “Dados Pessoais do Cliente” significam os dados pessoais que o Cliente ou suas filiais são proprietários ou que a HPE tenha acesso ao prover os serviços de SaaS. Cada parte deverá cumprir com as suas obrigações de proteção de dados nos termos da legislação vigente.
14. **Operações do SaaS.** Durante a vigência de um Pedido de SaaS, a HPE não reduzirá a funcionalidade do SaaS, entretanto a HPE: (i) a HPE deterá única e exclusivamente o controle sobre a operação, provisão, manutenção, gerência e o desempenho do SaaS, incluindo a seleção, distribuição, modificação e substituição de qualquer programa de computador e/ou materiais da SaaS, bem como a manutenção, atualização, correções ou reparos; e (ii) a HPE se reserva o direito de realizar todas as mudanças que entender necessárias para a eficiência ou desempenho do SaaS ou para manter ou melhorar a qualidade ou entrega dos serviços aos Clientes. A HPE poderá utilizar recursos globais, tais como suas Afiliadas ou terceiros em qualquer localidade do mundo, para fornecer o SaaS e executar suas obrigações.
15. **Limitação de Responsabilidade.** A responsabilidade da HPE perante o Cliente e por danos diretos decorrentes do presente Contrato, está limitada a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ou, o valor pago pelo Cliente a HPE para o respectivo Pedido, nos 12 (doze) meses imediatamente antecedentes ao ato ou omissão que causou o dano, o que for maior. Nenhuma das partes será responsável por perda de receitas ou lucros, custos resultantes de paralisação de atividade, perda de dados ou danos indiretos, custos ou danos especiais. A responsabilidade das partes não está limitada para os casos de: violação de direitos de propriedade intelectual; morte ou lesões corporais causados por sua negligência; fraude; descumprimento intencional do Contrato, nem qualquer responsabilidade que não pode ser excluída ou limitada por força da legislação aplicável.
16. **Disputas.** Se o Cliente não estiver satisfeito com quaisquer produtos ou serviços adquiridos ao abrigo deste Contrato e discordar da proposta de solução da HP, as partes concordam em escalar o problema para um Vice-Presidente (ou executivo equivalente) em suas respectivas organizações e para uma solução amigável, sem prejuízo do direito buscar, posteriormente, uma solução jurídica.

17. **Rescisão.** Qualquer das partes poderá rescindir este Contrato mediante notificação por escrito à outra parte, se uma das partes deixar de cumprir qualquer obrigação e falhar em remediar a violação dentro de um prazo razoável e após a notificação, por escrito, da ocorrência do descumprimento. Se uma das partes se tornar insolvente, incapaz de pagar dívidas no vencimento, requerer ou tiver requerida a sua falência, liquidação judicial ou cessão de ativos, a outra parte poderá rescindir este Contrato e cancelar quaisquer obrigações ainda não cumpridas. Quaisquer termos do Contrato que, por sua natureza, se estendam além da rescisão ou término do contrato permanecerá em vigor até que sejam cumpridos e serão aplicáveis aos sucessores das partes e cessionários legal ou contratualmente autorizados.
18. **Efeito do Término ou Rescisão.** Exceto nos casos de rescisão motivada, o término do presente Contrato não deverá conceder ao Cliente qualquer reembolso, e as obrigações de pagamento permanecerão em vigor. Quando do término o respectivo Pedido SaaS, salvo se de outra forma prevista no Material de Suporte:
1. A HPE poderá cancelar todo e qualquer acesso do Cliente ao SaaS, e o Cliente deverá devolver imediatamente à HPE (ou, conforme solicitação da HPE destruir) qualquer Material do SaaS;
 2. Ao término de cada Pedido SaaS, a HPE poderá colocar à disposição do Cliente dados do SaaS, de acordo com o formato padrão da HPE e nos termos de uma proposta específica a ser enviada pela HPE;
 3. Com respeito à Informação Confidencial do Cliente, para a qual o Cliente não solicitou a sua devolução, a HPE poderá reter referida informação, no estado que se encontra durante o prazo determinado e até ser limitada de acordo com as políticas da HPE, sendo que referida informação permanecerá sob os termos e condições de confidencialidade do presente Contrato.
19. **Disposições Gerais.** Este Contrato representa todo o entendimento das partes em relação ao objeto contratual e substitui qualquer comunicação prévia ou acordos que possam existir. Modificações ao Contrato serão feitas somente através de um aditivo assinado por ambas as partes. O Contrato será regido pelas leis do país em que estiver estabelecida a HP ou a afiliada HP que aceitar a Ordem, e os tribunais desse local terão jurisdição para julgar qualquer demanda dele decorrente, facultando-se a HP ou a afiliada a HP proporem qualquer medida ou ação para cobrança de valores devidos por força desse Contrato, no país em que a filial do Cliente que colocou o Pedido estiver estabelecida. O Cliente e a HP concordam que a Convenção das Nações Unidas sobre Contratos para a Venda Internacional de Mercadorias não se aplica ao presente Contrato. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, como único competente para dirimir as questões oriundas do Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

As partes confirmam sua concordância com estes termos, assinando abaixo ou fazendo referência aos mesmos na colocação de um Pedido.

Assinado por HPE:

[Inserir assinatura]

por:

[Inserir o nome]

Cargo:

[Inserir Cargo do Representante Legal]

Entidade HPE:

data:

[Inserir data]

Assinado pelo Cliente:

[Inserir assinatura]

por:

[Inserir o nome]

Cargo:

[Inserir Cargo do Representante Legal]

Entidade cliente:

data:

[Inserir data]

Anexo de Licença do Produto de Software / Suporte de Software / Serviços Profissionais do Software - SOFTWARE-AS-A-SERVICE

1. **Licenças do Produto de Software, Suporte e/ou Serviços Profissionais.** De acordo com o descrito no Pedido, a solução HPE SaaS inclui a compra de licenças de software, serviços de suporte de software, e/ou serviços profissionais, este Anexo se aplica e complementa os termos e condições aplicáveis entre HPE e o Cliente para SaaS. Em caso de conflito entre as condições desse Anexo e do Contrato, os termos e condições do presente Anexo regerão o Pedido do Cliente para o fornecimento de licenças de software, serviços de suporte de software, e/ou serviços profissionais.
2. **Definições.** Os termos identificados em letra "Maiúscula", mas não definidos neste Anexo são aqueles definidos no Contrato. O Material de Suporte pode também incluir (como exemplos) listas de produtos de software e especificações do software, descrições padrão ou negociadas dos serviços, fichas de dados e seus suplementos, descrições de trabalho (SOWs), condições de garantia e acordos de nível de serviços, e que podem estar disponíveis para o Cliente em cópia impressa ou via acesso ao site designado pela HPE.
3. **Pedidos; Entrega.** Quando aplicável, os Pedidos deverão especificar uma data de entrega. Se o Cliente estender a data de entrega de um Pedido existente além de 90 (noventa) dias, esse Pedido será considerado um novo Pedido,

para todos os fins e efeitos do Contato e desse Anexo. A HPE envidará todos os esforços comercialmente razoáveis para entregar produtos de software em tempo hábil. A HPE poderá efetuar a entrega do software e qualquer produto/licença de software relacionada por meio eletrônico.

4. **Serviços de Suporte; Serviços Profissionais. Desempenho dos Serviços.** Os serviços de suporte da HPE estão descritos no Material de Suporte aplicável, que irá abranger a descrição da oferta da HPE, os requisitos de elegibilidade, as limitações de serviços e responsabilidades do Cliente, bem como os sistemas do Clientes que são objeto do suporte. A HPE irá prestar os serviços de consultoria de TI, treinamento ou outros serviços descritos no Material de Suporte aplicável. Se os produtos forem criados pela HPE especificamente para o Cliente e identificado como tal no Material Suporte, a HPE concede ao Cliente uma licença mundial, não-exclusiva, totalmente paga e isenta de royalties para reproduzir e usar, internamente, as cópias dos referidos produtos. A HPE irá cobrar separadamente pelas despesas que incorrer para prestação de serviços, tais como despesas de viagens. O processo de aceitação, se existente, será descrito no Material de Suporte aplicável e será aplicado apenas para as entregas ali especificadas, não se aplicando a outros produtos ou serviços a serem fornecidos pela HPE. Os serviços são realizados utilizando reconhecidas práticas comerciais e padrões. O Cliente concorda em informar de imediato de quaisquer não-conformidade dos serviços e a HPE irá refazê-los para que atinjam o padrão regular. Se o Material de Suporte de serviços definir a entrega de produtos resultantes da prestação de serviços, esses produtos estarão em conformidade com suas especificações escritas no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega. Se o Cliente notificar a HPE de uma não-conformidade dentro do prazo de 30 (trinta) dias antes referido, a HPE irá reparar os produtos impactados ou reembolsar ao Cliente os valores pagos pelos produtos afetados, devendo o Cliente devolvê-los a HPE.
5. **Desempenho do Software.** A HPE garante que os softwares da marca HPE estarão em conformidade materialmente com as suas especificações e estarão livres de programas desenvolvidos para danificar computadores, servidores e redes de computadores – “malwares” - no momento da entrega. A garantia para produtos de software da HPE tem início na data da entrega e vigência de 90 (noventa) dias, salvo se disposto de forma diversa no Material de Suporte. A HPE não garante que a operação de produtos de software será ininterrupta ou livre de erros ou que os produtos de software irão operar em combinações de hardware e software que não sejam na forma autorizada pela HP no Material de Suporte.
6. **Reclamações de Garantia.** Em caso de uma reclamação válida de garantia de um produto de hardware ou software HPE, a HPE irá reparar o defeito relevante ou substituir o produto. Se a HPE não puder concluir o reparo ou substituição do produto dentro de um prazo razoável, o Cliente terá direito de reembolso integral, mediante a devolução do produto, se hardware, ou mediante recebimento de declaração escrita pelo Cliente de que o produto de software foi destruído ou permanentemente inabilitado. A HPE irá pagar para embarque de produtos reparados ou substituídos para o Cliente. Estas medidas são as únicas válidas e exigíveis em caso de reclamações de garantia. Na medida do permitido por lei, a HPE se exime de toda e qualquer outra garantia.
7. **Elegibilidade.** As obrigações de serviço, suporte e garantia da HPE não cobrem reclamações resultantes de: (1) uso indevido, de preparação do local, ou site ou condições ambientais ou outras não-conformidade com Material de Suporte aplicável; (2) modificações ou manutenção do sistema de calibração imprópria não realizadas pela HP ou autorizadas pela HPE; (3) falhas ou limitações funcionais de qualquer software não-HP ou produto que impacte os sistemas de que sejam objeto do suporte ou serviços HPE; (4) programas desenvolvidos para causar danos a

computadores, servidores ou rede de computadores – “malware” (por exemplo, vírus, worm, etc.); (5) má utilização, negligência, acidentes, danos causados por incêndios ou enchentes, falhas elétricas, transporte pelo Cliente, ou outras causas fora do controle da HPE.

8. **Concessão de Licença.** A HPE concede ao Cliente uma licença não-exclusiva para usar a versão do software HPE indicado no pedido. O uso é permitido para fins comerciais internos apenas (e não para comercialização posterior), e está sujeita a qualquer informação específica de licenciamento de software indicada no produto de software ou no Material de Suporte. Para os produtos de software que não sejam da HPE, os termos de licença do terceiro titular regerão o seu uso.
9. **Atualizações.** O Cliente poderá comprar novas versões de software, lançamentos ou atualizações de manutenção ("Atualizações"), se disponível, isoladamente ou através de um contrato de suporte de software HPE. Licenças ou custos adicionais podem ser aplicados para essas atualizações ou para o uso do software em um ambiente modificado. As atualizações estão sujeitas aos termos da licença em vigor no momento em que a HPE os tornar disponíveis ao Cliente.
10. **Restrições à Licença.** A HPE pode monitorar o uso / limites das licenças remotamente e, se a HPE lançar um programa de gerenciamento de licenças disponíveis, o Cliente concorda em instalá-lo e usá-lo dentro de um período razoável de tempo. O consumidor pode fazer uma cópia ou adaptação de um produto de software licenciado apenas para fins de arquivo ou quando é um passo essencial para o uso autorizado do software. O Cliente pode utilizar esta cópia de arquivo sem pagar uma licença adicional somente quando o sistema principal estiver inoperante. O Cliente não poderá copiar o software licenciado para utilização ou disponibilização em rede externa. Licenças que permitam o uso através da intranet do Cliente precisam de acesso restrito e apenas por usuários autorizados. O Cliente também não poderá modificar, fazer engenharia reversa, desmontar, descriptografar, descompilar ou fazer trabalhos derivados de qualquer software licenciado para o Cliente sob este Contrato, a menos que permitido por lei, hipótese em que o Cliente fornecerá à HPE informações detalhadas sobre essas atividades.
11. **Vigência da Licença e Rescisão.** Salvo disposição em contrário, a licença é concedida em caráter perpétuo, sendo certo, porém, que se o Cliente não cumprir com os termos deste Contrato, a HPE pode rescindir a licença mediante notificação por escrito. Imediatamente após a rescisão, ou no caso de uma licença com prazo determinado após a expiração, o Cliente destruirá todas as cópias do software ou os devolverá a HPE, podendo o Cliente poderá reter uma cópia apenas para fins de arquivo.
12. **Transferência de Licença.** Cliente não pode sublicenciar, ceder, transferir, alugar ou arrendar o software ou licença de software, exceto conforme permitido pela HPE. A transferência de licenças de software da marca HPE está sujeita a autorização prévia por escrito da HPE e ao pagamento a HPE dos correspondentes custos. Após essa transferência, os direitos do Cliente cessam e o Cliente deve transferir todas as cópias do software para o cessionário. O Cessionário deve concordar, por escrito, se obrigando aos termos de licença de software aplicáveis. O Cliente pode transferir “firmware” apenas mediante transferência de hardware associado.
13. **Respeito aos Termos de Licença.** A HPE pode auditar o cumprimento, pelo Cliente, aos termos da licença de software. Mediante prévia notificação, a HPE poderá realizar uma auditoria durante o horário comercial (com os custos da

auditoria suportados pela HPE). Se uma auditoria revelar pagamentos insuficientes, o Cliente vai pagar pelos pagamentos insuficientes. Se a insuficiência de pagamentos exceder a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, o Cliente reembolsará a HPE dos custos incorridos na auditoria.

14. **Informações Pessoais.** Cada parte deve cumprir suas respectivas obrigações em relação à legislação aplicável à proteção de dados e informações pessoais. A HPE não tem intenção de ter acesso a informações de identificação pessoal ("PII") do cliente na prestação de serviços. Caso a HPE tenha acesso a informações de identificação pessoal do Cliente armazenadas em um sistema ou dispositivo do Cliente, esse acesso será considerado acidental e o Cliente permanecerá responsável pelo tratamento das referidas informações. A HPE utilizará toda e qualquer informação de identificação pessoal a que tenha acesso, estritamente para fins de entregar os serviços contratados.
15. **Atendimento a Política de Comércio Global.** Os serviços e produtos fornecidos sob estes termos são para uso interno do Cliente e não para comercialização posterior. Se o Cliente exportar, importar ou de qualquer outra forma transferir os produtos fornecidos por força do presente Contrato, o Cliente será responsável pelo cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis, bem como por obter qualquer licença ou autorização para exportação ou importação. A HP poderá suspender o cumprimento de suas obrigações contratuais na medida em que exigida pelas leis aplicáveis a qualquer das partes.
16. **Limitação de Responsabilidade.** A responsabilidade da HPE perante o Cliente e por danos decorrentes do presente Contrato, está limitada a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ou o valor pago pelo Cliente a HPE para o respectivo Pedido, o que for maior. Nenhuma das partes será responsável por perda de receitas ou lucros, custos resultantes de paralisação de atividade, perda de dados ou danos indiretos, custos ou danos especiais. A responsabilidade das partes não está limitada para os casos de: violação de direitos de propriedade intelectual; morte ou lesões corporais causados por sua negligência; fraude; descumprimento intencional do Contrato, nem qualquer responsabilidade que não pode ser excluída ou limitada por força da legislação aplicável.
17. **Condições Gerais.** O presente Anexo representa e constitui o acordo integral entre as Partes quanto ao objeto do presente instrumento e prevalece e substitui qualquer comunicação ou instrumento anteriormente existente.